

PORTARIA Nº. 1813/2023, DE 10 DE agosto DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1488 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, viagem a Paraíso do Tocantins do coordenador de núcleo Evandro de Carvalho juntamente com o ASG Leandro Lopes, com o intuito de transportarem suporte de banners e outros materiais necessários para o Aulão de Boas Vindas, do curso de Medicina, no Campus de Paraíso, que ocorrerá no dia 11 de agosto de 2023. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Direção de Paraíso.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Evandro Pereira de Carvalho, Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

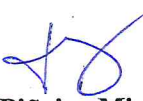
Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins – TO

Período: 11/08/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

